



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIDO – CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO DE CPI N° , DE 2023

(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Requer seja **CONVIDADO** o Senhor Fernando Oliveira Lima, proprietário da holding **One Internet S.A.**, **Sócio-Administrador** da empresa **Oig Capital**, para prestar esclarecimentos sobre as boas práticas nas operações de Serviços de **CESSÃO TEMPORÁRIA (LOCAÇÃO) DE CRIPTOATIVOS e Serviços de CORRETAGEM E CUSTÓDIA DE CRIPTOATIVOS**, junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultuosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2016 e 2019). (CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)



* C D 2 3 8 5 8 2 9 3 8 7 0 0 * LexEdit





Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o convite ao Senhor Fernando Lima, **One Internet S.A., Sócio-Administrador da empresa Oig Capital**, para prestar esclarecimentos sobre as boas práticas nas **operações de Serviços de CESSÃO TEMPORÁRIA (LOCAÇÃO) DE CRIPTOATIVOS e Serviços de CORRETAGEM E CUSTÓDIA DE CRIPTOATIVOS**

Justificação

Solicito a atenção dos nobres pares na aprovação deste requerimento de convite ao Sr. Fernando Oliveira Lima, proprietário da holding One Internet SA e Sócio-Gerente da Oig Capital, para fornecer informações e sugestões sobre as melhores práticas nas operações de Cessão Temporária (Leasing) de Criptoativos e Serviços de Custódia e Corretagem de Criptoativos, devido à sua vasta experiência em criptomoedas.

É fundamental destacar o notável sucesso alcançado pelo empresário na, One Internet Group (OIG). A OIG é uma holding reconhecida internacionalmente, com um capital substancial, que opera no campo de holdings de instituições não financeiras. Sob sua liderança, a OIG tem investido e impulsionado startups de tecnologia ao redor do mundo, utilizando práticas avançadas e inovadoras. Essa abordagem tem sido fundamental para o crescimento e a supervisão das startups apoiadas pela empresa.

No entanto, é crucial que abordemos essas práticas fraudulentas que ocorreram no mercado de criptoativos, como esquemas de pirâmide. Para ilustrar a gravidade dessa questão, podemos citar casos emblemáticos como o do “Faraó do Bitcoin”, que foi investigado por criar um claro esquema de pirâmide para atrair investidores e desviar os recursos que eles enviavam para investimento em criptoativos. Além disso, destacamos o caso da chamada “Rainha das Criptomoedas”, que criou uma criptomoeda falsa para sustentar



LexEdit

* C D 2 3 8 5 8 2 9 3 8 7 0 0



um esquema de pirâmide, enganando mais de 3 milhões de investidores e obtendo mais de US\$ 4 bilhões.

Temas estes fundamentais e necessários que sejam abordados pelo nosso convidado na audiência pública pelos prejuízos causados por esses esquemas fraudulentos de pirâmide para atrair e enganar investidores, bem como os malefícios que tais práticas causam não só aos investidores, mas também à sociedade como um todo.

Para uma abordagem abrangente do tema, solicitamos ao Sr. Fernando Lima que traga a esta CPI, a importância do papel do Banco Central (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no contexto das operações de criptoativos em termos de regulação e fiscalização.

Além disso, pedimos que ele defina claramente o que são criptoativos, explicando suas características e as melhores práticas que devem ser seguidas nas operações, visando garantir transparência e segurança aos investidores e integridade do mercado.

Outro ponto relevante a ser abordado, trata-se da OIG Capital, empresa ligada ao Sr. Fernando Oliveira Lima. Solicitamos gentilmente que o convidado forneça informações sobre as operações da OIG Capital, seus princípios éticos e compromissos em transações envolvendo criptoativos, esclarecendo o conceito de esquemas de pirâmide e destacando seus resultados prejudiciais para os investidores e para a sociedade em geral.

Como especialista na área de criptomoedas, sua presença é corroborada pelo fato de que, como proprietário da OIG Capital, especializada em cessão temporária (leasing) de criptoativos, bem como serviços de corretagem e custódia de criptoativos, ele demonstra experiência prática e profundo conhecimento de como esses ativos operam no setor de criptomoedas.

Vale ressaltar a menção à OIG Capital como relevante por atuar no mercado de criptomoedas e estar diretamente relacionada ao setor de investimentos neste campo. Isso confirma que o convidado não é apenas um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Apresentação: 19/06/2023 11:14:34,673 - CPIPIRAM

REQ n.14/2023

especialista teórico, mas também um profissional que lida diariamente com a aplicação prática e os meandros desse mercado específico.

Ao incluir esta informação na justificativa, reforçamos o prestígio e a autoridade do Sr. Fernando Lima como especialista em criptomoedas, evidenciando sua experiência empreendedora e conhecimento técnico adquirido na gestão de sua empresa, a OIG Capital.

Neste sentido a participação deste especialista na Comissão Parlamentar de Inquérito será de suma importância, considerando o seu vasto conhecimento e experiência no campo dos criptoativos. Sua presença é crucial para a busca de soluções efetivas que visem proteger os investidores e promover a transparência e confiança nas operações envolvendo criptoativos.

A expertise desse especialista busca uma perspectiva valiosa para as discussões e deliberações da comissão, garantindo um resultado mais robusto e embasado.

Por fim, enfatizamos a sua participação na Comissão Parlamentar de Inquérito, devido ao seu vasto conhecimento na busca por soluções que visem proteger os investidores e fomentar a transparência e confiança nas transações envolvendo criptoativos.

Certos da compreensão e disponibilidade do senhor Fernando Lima em contribuir com os trabalhos desta Comissão, aguardamos sua presença e o apoio desta comissão na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

